

**RESUMO DE CONTRATOS Nº 038 E 039/2018**

Publicação Nº 122530

Resumo dos Contratos

Nº. 038 e 039/2018

Contratante: Município de Ibirapu. Objeto: Aquisição de Máquina e Equipamentos Agrícolas, para atender a SEMDERMA. Proc. Nº 4409/17, PP nº 006/18. Contratados: CT 038: BSP MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI – ME, CNPJ nº 28.227.466/0001-43, R\$ 50.000,00; CT 039: SUDESTE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ nº 22.967.150/0001-01, R\$ 70.500,00. Vigência: 30/08/2018.

Ibirapu/ES, 21 de fevereiro de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018**

Publicação Nº 122571

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ibirapu, relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade do então Prefeito Municipal Eduardo Marozzi Zanotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o que dispõe o art. 31 da Constituição Federal e o disposto nos arts. 41, § 1º, III e 49 da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica mantido o Parecer Prévio TC-038/2016 – Segunda Câmara, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Estado do Espírito Santo, nos autos do Processo TC-2797/2014 (Apenso: TC-1269/2013).

Art. 2º. Ficam, em consequência, integralmente aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ibirapu, relativas ao exercício de 2013, de responsabilidade do então Prefeito Eduardo Marozzi Zanotti, dando-se plena quitação ao responsável.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jorge Pignaton, em 21 de fevereiro de 2018.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

Registrado nesta Secretaria em 21 de fevereiro de 2018.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI

Técnico Legislativo

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2018**

Publicação Nº 122540

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMI N.º 001/2018.

“Dispõe sobre alterações na Resolução CMI nº 006/2015, que aprovou a Instrução Normativa ‘Sistema de Recursos Humanos - SRH n.º 001/2015’.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte alteração na Resolução CMI n.º 006/2015:

Art. 1º. O tópico 6 (letra b), passa a vigorar com a seguinte redação:

“6 . (...)

(...)

b). O servidor submetido a estágio probatório somente fará jus ao recebimento do primeiro adicional por tempo de serviço, em parcela única de 3% (três por cento) do vencimento do seu cargo efetivo, com a aprovação em avaliação especial de desempenho. ”

Art. 2º. Esta Resolução deverá ser observada pelos setores que integram a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Ibirapu.

Identificador: 31003400390033003A00540052004100 Conferência em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/spl/autenticidade>.